ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais e ferramentas para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal.

A contratação é necessária para garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, assegurando a continuidade dos serviços públicos.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais de consumo, ferramentas, equipamentos e insumos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, incluindo materiais para soldagem, discos de corte, ferramentas manuais e elétricas, óleos lubrificantes para motores, transmissões e sistemas hidráulicos, graxas, Arla 32, fitas, produtos de limpeza e demais materiais necessários aos serviços realizados na oficina mecânica municipal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição encontra-se prevista nos instrumentos de planejamento e]orçamento público - Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), dessa forma, a medida que assegura o cumprimento dos objetivos institucionais da Secretaria, garantindo a economicidade, eficiência e continuidade das políticas públicas, conforme os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Despesa orçamentária	**3450, 3451, 3452 e 3453**
Item do PAC	**86, 124, 99 e 131**

Documento assinado digitalmente em 28/09/2026 10:50:19
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/vCixG para verificar a autenticidade.

2.1 CLASSIFICAÇÃO E VALORES DAS DESPESAS

A) Despesa 3450: Combustíveis e lubrificantes automotivos – R$ 237.365,76

Esta despesa contempla os produtos destinados à lubrificação, funcionamento e manutenção dos motores, sistemas de transmissão e demais componentes dos veículos e máquinas da frota municipal, incluindo também o Arla 32 utilizado em veículos equipados com sistema de redução catalítica seletiva. Enquadram-se nesta despesa os seguintes itens: item 8 – graxa azul para chassis; item 9 – óleo 15W40 para motor diesel; item 10 – óleo 68 de alta pressão; item 11 – óleo 5W30 para motor sintético; item 12 – óleo WBF 100 para transmissão; item 23 – Arla 32 20 litros; item 24 – óleo de câmbio automático sintético ATF; e item 25 – óleo 10W30 para transmissão de retroescavadeira. O valor total estimado desta despesa é de R$ 237.365,76.

B) Despesa 3451: Material para manutenção veículo – R$ 13.003,70

Esta despesa compreende os materiais consumíveis utilizados diretamente nos serviços de manutenção, reparação, conservação e recuperação dos veículos e máquinas municipais, especialmente nas atividades realizadas pela oficina mecânica. Enquadram-se nesta despesa os seguintes itens: item 2 – arame para solda MIG 1 mm; item 3 – arame para solda MIG 0,8 mm; item 5 – jogo de chaves de fenda; item 6 – desengripante; item 7 – máscara de solda automática; item 13 – fita isolante; item 16 – eletrodo E6013; e item 18 – disco de corte grande. O valor total estimado desta despesa é de R$ 13.003,70.

C) Despesa 3452: Ferramentas – R$ 2.825,54

Esta despesa contempla ferramentas e equipamentos utilizados pelos servidores responsáveis pela manutenção da frota, proporcionando melhores condições para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos municipais. Enquadram-se nesta despesa os seguintes itens: item 14 – jogo de chaves Torx; item 19 – jogo de brocas HSS; item 20 – esmerilhadeira angular a bateria 18V; e item 21 – macaco jacaré de 5 toneladas. O valor total estimado desta despesa é de R$ 2.825,54.

D) Despesa 3453: Outros materiais de consumo – R$ 12.205,60

Esta despesa compreende materiais de consumo de uso geral necessários para auxiliar

Documento assinado digitalmente em 28/09/2026 10:50:19
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/vCixG para verificar a autenticidade.

na execução dos serviços da oficina mecânica, na limpeza, conservação, montagem, desmontagem e manutenção dos veículos e equipamentos municipais. Enquadram-se nesta despesa os seguintes itens: item 1 – eletrodo 7018; item 4 – disco de corte pequeno; item 15 – escova de aço manual; item 17 – pano estopa; e item 22 – kit de abraçadeiras de nylon. O valor total estimado desta despesa é de R$ 12.205,60.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens materiais têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação compreende a aquisição de materiais de consumo, ferramentas, equipamentos e insumos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal. Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, estar em perfeitas condições de uso e atender às especificações, unidades, quantidades e demais características estabelecidas na relação de itens da contratação.

Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1668, Centro Administrativo da Prefeitura, durante o horário de atendimento, com frete e demais custos de entrega por conta da contratada. O prazo para entrega será de até 10 (dez) dias, contados da emissão do empenho.

A contratada deverá fornecer os materiais de acordo com as especificações estabelecidas, responsabilizando-se pela qualidade, integridade e adequação dos produtos, bem como pela substituição, sem ônus para o Município, daqueles que apresentarem defeitos, avarias, danos ou estiverem em desacordo com as especificações solicitadas.

O recebimento dos materiais ficará condicionado à conferência das quantidades, características e condições dos produtos, podendo ser recusados, total ou parcialmente, aqueles que não atenderem às exigências da contratação. A contratada deverá ainda cumprir todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias, comerciais e demais

Documento assinado digitalmente em 28/09/2026 10:50:19
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/vCixG para verificar a autenticidade.

encargos decorrentes do fornecimento.

A garantia dos materiais deverá observar as condições e os prazos estabelecidos pelo fabricante e pela legislação aplicável, sem prejuízo da responsabilidade da contratada pela qualidade e adequação dos produtos fornecidos.

A contratação será realizada por meio da modalidade pregão, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo Art. 28, inciso I, e art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar, conforme exigências do edital, documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

a) Documentação de identificação e constituição jurídica da empresa, inscrição no CNPJ e inscrição estadual e/ou municipal, quando exigível;

b) Certidões de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

c) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, quando aplicável;

e) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis exigíveis, quando cabível;

f) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, conforme exigência do edital;

Documento assinado digitalmente em 28/09/2026 10:50:19
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/vCixG para verificar a autenticidade.

g) Documentos de qualificação técnica pertinentes e necessários ao objeto, quando exigidos pela Administração;

h) Demais declarações e documentos previstos no edital e na legislação aplicável.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
1	ELETRODO 7018 3,25MM X 3,50,CAIXA 5KG	CX	10	R$92,72	R$927,20
2	ARAME PARA SOLDA (PARA AÇO CARBONO) *MIG* 1MM, ROLO DE 1,5KG	RL	3	R$130,90	R$392,70
3	ARAME PARA SOLDA (PARA AÇO CARBONO) *MIG* 0,8MM	RL	3	R$96,66	R$289,98
4	DISCO DE CORTE PEQUENO (4.1/2X3/64X7/8.	UN	500	R$4,95	R$2.475,00
5	JOGO DE CHAVES DE FENDA SIMPLES EM AÇO PONTA IMANTADA E CRUZADA CABO EMBORRACHADO, 30 PEÇAS	UN	1	R$902,52	R$902,52
6	DESINGRIPANTE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300ML	UN	240	R$12,03	R$2.887,20
7	MÁSCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA	UN	10	R$106,63	R$1.066,30
8	GRAXA AZUL PARA CHASSIS, GALÃO DE 170G	GLA	4	R$3.044,09	R$12.176,36
9	ÓLEO 15W40, MOTOR DIESEL 20 LITROS	BD	200	R$437,89	R$87.578,00
10	ÓLEO 68, ALTA PRESSÃO BALDE 20 LITROS	BD	200	R$358,28	R$71.656,00
11	ÓLEO 5W30, MOTOR SINTÉTICO 1 LITRO	BD	400	R$48,56	R$19.424,00

Documento assinado digitalmente em 28/09/2026 10:50:19
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/vCixG para verificar a autenticidade.

12	ÓLEO WBF 100, TRANSMISSÃO, 20 LITROS	BD	40	R$434,17	R$17.366,80
13	FITA ISOLANTE PRETA 18MM X 30MM, 3 METROS	UN	300	R$7,78	R$2.334,00
14	JOGO DE CHAVES LONGA TORK X 9 PEÇAS	UN	1	R$32,68	R$32,68
15	ESCOVA DE AÇO MANUAL COM CABO DE MADEIRA MATERIAL DAS CERDAS AÇO CARBONO LARGURA 24 MM ALTURA 0.05 M LARGURA 0.06 M COMPRIMENTO 0.30 M PESO 0.10 KG	UN	20	R$8,13	R$162,60
16	ELETRODO E6013 2,50M X 350M, CAIXA 5KG	CX	10	R$78,60	R$786,00
17	PANO ESTOPA, SACO COM 20KG	SC	50	R$167,64	R$8.382,00
18	DISCO DE CORTE GRANDE (7 X 180MM).	UN	500	R$8,69	R$4.345,00
19	JOGO DE BROCAS HSS AM AÇO COM CAIXA METÁLICA EM POLEGADAS	UN	1	R$145,53	R$145,53
20	ESMERILHADEIRA ANGULAR BATERIA 18V ACOPLADA E UMA BATERIA RESERVA, CARREGADOR BOLSA	UN	1	R$714,03	R$714,03
21	MACACO JACARÉ 5 TONELADAS	UN	1	R$1.933,30	R$1.933,30
22	KIT DE ABRAÇADEIRA DE NYLON ENFORCA GATO, PACOTE COM 400 UNIDADES COM TAMANHOS VARIADOS 15CM	PC	20	R$12,94	R$258,80

Documento assinado digitalmente em 28/09/2026 10:50:19
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/vCixG para verificar a autenticidade.

	20CM 25CM 30CM,PACOTE CONTENDO CADA UM 100 UNIDADES.				
23	ARLA 32 20 LITROS	LT	100	R$89,80	R$8.980,00
24	ÓLEO DE CÂMBIO AUTOMÁTICO SINTÉTICO ATF CARRO CAMIONETE, 1 LITRO	LT	30	R$71,80	R$2.154,00
25	ÓLEO 10W30 TRASMISSÃO RETROESCAVADEIRA 5 LITROS	BD	30	R$601,02	R$18.030,60
Valor total		**R$ 265.400,60**			

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada pela Administração Pública, foram consideradas as seguintes alternativas de contratação:

a) Aquisição dos materiais por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço, possibilitando a participação de empresas especializadas no fornecimento de ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, produtos para soldagem, óleos lubrificantes, graxas, Arla 32 e demais insumos destinados à manutenção da frota municipal;

b) Contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo que os materiais sejam adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, evitando a formação de estoques excessivos e possibilitando maior adequação entre as aquisições e a demanda da oficina mecânica;

c) Realização de contratações individuais ou por dispensa de licitação para cada necessidade de aquisição, quando preenchidos os requisitos legais, alternativa que, embora possível em situações específicas, pode resultar em maior quantidade de procedimentos administrativos e menor eficiência no planejamento das aquisições;

d) Adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos, quando houver ata vigente e compatível com as necessidades e especificações do Município, observados

Documento assinado digitalmente em 28/09/2026 10:50:19
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/vCixG para verificar a autenticidade.

os requisitos e limites estabelecidos pela legislação aplicável.

Após a análise das alternativas, considera-se mais adequada a realização de Pregão Eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços, tendo em vista a variedade e o caráter comum dos materiais, a necessidade de reposição conforme a demanda da oficina mecânica e a possibilidade de obtenção de melhores condições de aquisição, garantindo maior eficiência, planejamento e continuidade da manutenção da frota municipal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 265.400,60

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa LICITACON, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 2.659/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Hulha Negra nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e insumos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, abrangendo materiais para soldagem, ferramentas, discos de corte, óleos lubrificantes, graxas, Arla 32 e demais materiais necessários aos serviços da oficina mecânica. O fornecimento será realizado conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de empenho, com entrega dos produtos no Almoxarifado Municipal, no prazo de até 10 (dez) dias. Os materiais deverão ser novos, de boa qualidade e atender integralmente às especificações estabelecidas, sendo responsabilidade da contratada substituir, sem ônus para o Município, produtos que apresentem defeitos, avarias ou desconformidades. Como resultado, espera-se assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à manutenção da frota, contribuindo para o adequado funcionamento dos veículos e máquinas e para a continuidade dos serviços públicos municipais.

Documento assinado digitalmente em 28/09/2026 10:50:19
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/vCixG para verificar a autenticidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, verifica-se viabilidade técnica e econômica para o parcelamento da contratação, uma vez que os itens são divisíveis e independentes entre si, possibilitando ampliação da competitividade, maior participação de fornecedores e potencial obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da padronização, execução e fiscalização contratual.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Administração, planejamento e meio ambiente indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:
Titular: Ezequias Sieg de Souza
Substituto: Juçara Veiga

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a

Documento assinado digitalmente em 28/09/2026 10:50:19
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/vCixG para verificar a autenticidade.

perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos decorrentes das embalagens dos materiais, ferramentas, produtos e insumos fornecidos.	A contratada deverá, sempre que possível, utilizar embalagens recicláveis ou recicladas, reduzir o uso de materiais desnecessários e orientar seus empregados quanto ao correto acondicionamento e descarte dos resíduos.
Geração de resíduos provenientes de embalagens de óleos lubrificantes, graxas, Arla 32 e demais produtos utilizados na manutenção da frota.	As embalagens deverão ser destinadas de forma ambientalmente adequada, observando a legislação ambiental aplicável e, quando cabível, os sistemas de logística reversa e a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.
Possível contaminação do solo e da água por vazamento ou descarte inadequado de óleos, graxas e outros produtos.	Deverão ser adotadas medidas para evitar derramamentos e descartes inadequados, mantendo os produtos devidamente acondicionados e destinando os resíduos contaminados a

Documento assinado digitalmente em 28/09/2026 10:50:19
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/vCixG para verificar a autenticidade.

	locais ou empresas devidamente habilitados.
Etc.	

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Hulha Negra, 25 de setembro de 2026.

Funcionário responsável

Nome: Valdinei Roque de Matos
CPF: ***.111.843-**

Assinado com certificado digital avançado

Secretário (a).

Documento assinado digitalmente em 28/09/2026 10:50:19
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/vCixG para verificar a autenticidade.